



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 089,**

**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de dezembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Atividade 2714 – MANUT. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.  
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7115) ..... R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda